



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL
Conselho Permanente de Ética do TRE-RJ

PROCESSO Nº 2021.0.000005725-2

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 01/2021 DO CONSELHO PERMANENTE
DE ÉTICA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO.**

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas e vinte e cinco minutos, foi dado início à primeira reunião ordinária do ano de 2021 do Conselho Permanente de Ética do TRE-RJ, realizada em ambiente virtual internet – plataforma “Zoom” – ainda por força da calamidade pública decorrente da disseminação da denominada “*coronavirus disease 2019*” (COVID-19), presentes o Exmº. Sr. Juiz Presidente, Dr. Alberto Salomão Júnior; a servidora Marianne Carvalho Baltar, na qualidade de membro titular; a servidora Tatiana do Carmo Sant’Anna, na qualidade de membro titular e o servidor Fábio Stellet Gentil, na qualidade de membro suplente.

Dado início aos trabalhos, foram feitas, pelo Sr Presidente, considerações iniciais sobre a necessidade de criação do e-mail do CPETI para os servidores, a fim de serem encaminhadas eventuais denúncias, dúvidas e sugestões.

Por ocasião das considerações tecidas, foi tratado sobre a existência do e-mail em questão, porém ainda há necessidade de divulgação do mesmo. Então, a servidora Marianne Carvalho Baltar apresentou, para aprovação do Conselho, a estrutura de página do CPETI a ser disponibilizada no portal da Intranet do TRE, na aba “Unidades>Comissões”, seguindo o padrão das demais. Lembrou, ainda, que em atenção ao memorando encaminhado pelo Processo SEI Nº 2020.0.000062476-2, deverá ser elaborado cronograma anual das reuniões e disponibilizado, junto com as Atas, através da criação de uma página do CPETI e suas informações no submenu "Comissões" do menu “Transparência” do sítio eletrônico do TRE-RJ.

A estrutura da página foi aprovada, sendo feita a sugestão, pelo Sr Presidente, de explicitar que o e-mail do CPETI é o canal para os servidores entrarem em contato para eventuais dúvidas, denúncias, reclamações e sugestões, sendo a sugestão acolhida por todos os membros.

As servidoras Marianne Carvalho Baltar e Tatiana do Carmo Sant’Anna relataram algumas demandas que precisam ser analisadas pelo Conselho, tais como a elaboração do Relatório Anual de Atividade de 2020 e o Plano de Ação do exercício 2021.

Por conseguinte, a servidora Marianne Carvalho Baltar questionou sobre a existência de outros Conselhos existentes no TRE/RJ, tais como o de acessibilidade e o de assédio moral, que poderiam ter atribuições parecidas com o Conselho de Ética. A partir disso, um dos objetivos específicos para o Plano de

Ação de 2021 será o de realizar reuniões com outros comitês a fim de estabelecer rol de atribuição e/ou atuação conjunta.

A servidora Tatiana do Carmo Sant'Anna questionou sobre a necessidade de assinatura da Dr^a Raquel Santos Pereira Chrispino, Juíza Presidente, cujo mandato terminou em junho de 2020, nas atas que estão sendo inseridas no SEI, dada a impossibilidade técnica de assinatura na época em razão da pandemia do Covid-19. O Sr. Presidente sugeriu que ele mesmo assinasse as atas, nas quais seria inserida a informação sobre o impedimento, ressaltando que daria ciência à sua antecessora, Dr^a Raquel Santos Pereira Chrispino, havendo a concordância dos demais membros.

Para finalizar, deliberou-se pela realização dos seguintes itens:

- a) Inserção das informações nas atas para assinatura do atual Juiz Presidente;
- b) A servidora Tatiana do Carmo Sant'Anna terminará de escrever o Plano Anual de Ação 2021 para aprovação dos demais conselheiros;
- c) A servidora Marianne Carvalho Baltar terminará de escrever o Relatório Anual de Atividades para aprovação dos demais conselheiros;
- d) Criação da página do CPETI no submenu "Comissões" do menu "Transparência" do sítio eletrônico do TRE-RJ;
- e) Solicitação de inclusão do membro suplente Fábio Stellet Gentil no SEI do CPETI;
- f) Solicitação de inclusão do membro suplente Fábio Stellet Gentil e a exclusão da Dr^a Raquel Santos Pereira Chrispino no e-mail do CPETI.

Ficou estabelecido que as reuniões do CPETI ocorrerão toda última terça-feira do mês.

Nada mais havendo a acrescentar, às dezesseis horas e vinte e dois minutos, o Exm^o. Sr. Juiz Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, determinando que se lavrasse a presente ata, que segue em trâmite eletrônico para conferência dos presentes.

Dr Alberto Salomão Júnior
Juiz Presidente

Tatiana do Carmo Sant'Anna
Membro Titular

Marianne Carvalho Baltar
Membro Titular

Fábio Stellet Gentil
Membro Suplente

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2021

**TATIANA DO CARMO SANT ANNA
MEMBRO DA COMISSÃO**

Documento assinado eletronicamente em 11/06/2021, às 15:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**FABIO STELLET GENTIL
MEMBRO DA COMISSÃO**

Documento assinado eletronicamente em 11/06/2021, às 16:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**MARIANNE CARVALHO BALTAR
MEMBRO DA COMISSÃO**

Documento assinado eletronicamente em 11/06/2021, às 16:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**ALBERTO SALOMÃO JÚNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO**

Documento assinado eletronicamente em 13/06/2021, às 10:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1531024** e o código CRC **D8EEA375**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.